



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO**

EDITAL Nº 17/2014/PROGRAD

**PRIMEIRA ETAPA DO PROCESSO SELETIVO PARA PREENCHIMENTO DE
VAGAS OCIOSAS EM CURSOS DE GRADUAÇÃO PARA INGRESSO NO SEGUNDO
PERÍODO LETIVO DE 2014: TRANSFERÊNCIA INTERNA**

A PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE torna público, para conhecimento dos interessados, que no período de 28 de maio a 3 de junho de 2014, estarão abertas as inscrições para o Processo Seletivo visando o preenchimento de 649 vagas ociosas para ingresso no segundo período letivo de 2014, em Cursos de Graduação, de acordo com o estabelecido na [Resolução 021/2009/CONEPE](#) (com as alterações constantes na [Resolução 78/2010/CONEPE](#) e na [Resolução 76/2011/CONEPE](#)), nas Normas do Sistema Acadêmico, no Regimento Geral e no Estatuto da UFS, observadas as seguintes condições:

1. DAS ETAPAS

O Processo Seletivo de Ocupação de Vagas Ociosas compreenderá três etapas.

1.1 A 1ª etapa, que ora se inicia, destina-se à transferência interna de alunos entre cursos de graduação da UFS.

1.2 A 2ª etapa destina-se à transferência, para a UFS, de alunos de outras instituições de ensino superior que estiverem regularmente matriculados no mesmo curso.

1.3 A 3ª etapa destina-se a candidatos que desejam ingressar na UFS em uma das seguintes situações:

- I. Reintegração de ex-alunos, para alunos que se evadiram da UFS e desejam retornar ao mesmo curso;
- II. Complementação de estudos, para graduados que desejam fazer nova modalidade (licenciatura/bacharelado) do curso do qual possuem diploma;
- III. Aproveitamento de curso superior, para graduados que desejam fazer outro curso.

2. DAS VAGAS DA 1ª ETAPA

As vagas disponíveis para a 1ª etapa estão discriminadas nas tabelas abaixo:

TABELA 1 – CURSOS PRESENCIAIS DOS CAMPI DE SÃO CRISTÓVÃO E DA SAÚDE

Código	Curso	Vagas
112	Engenharia Ambiental (matutino)	12
121	Engenharia de Alimentos (matutino)	7
125	Engenharia de Petróleo (matutino)	9
141	Física - Bacharelado (vespertino)	45
142	Física - Licenciatura (noturno)	56
145	Engenharia Elétrica (matutino)	23
146	Física Hab. Astronomia - Bacharelado (vespertino)	53
151	Matemática – Bacharelado (vespertino)	4
153	Matemática Aplicada e Computacional – Bacharelado (vespertino)	31



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO**

161	Química - Bacharelado (vespertino)	2
172	Engenharia de Computação (matutino)	24
181	Ciências Atuariais (noturno)	3
190	Engenharia de Materiais (vespertino)	17
220	Odontologia (integral)	2
245	Ecologia - Bacharelado (matutino)	21
265	Engenharia Agrícola (matutino)	35
266	Medicina Veterinária (integral)	7
390	Biblioteconomia e Documentação – Bacharelado (noturno)	4
395	Relações Internacionais – Bacharelado (vespertino)	9
405	Ciências da Religião – Licenciatura (noturno)	10
432	Geografia - Licenciatura (noturno)	9
445	Letras Espanhol - Licenciatura (noturno)	7
460	Letras Português/Francês – Licenciatura (matutino)	2
480	Psicologia (vespertino)	5
497	Design Gráfico – Bacharelado (noturno)	20
TOTAL		417

TABELA 2 – CURSOS PRESENCIAIS DO CAMPUS DE ITABAIANA

Código	Curso	Vagas
500	Sistemas de Informação - Bacharelado (matutino)	8
540	Física - Licenciatura (noturno)	55
550	Geografia - Licenciatura (vespertino)	2
TOTAL		65

TABELA 3 – CURSOS PRESENCIAIS DO CAMPUS DE LARANJEIRAS

Código	Curso	Vagas
630	Dança - Licenciatura (noturno)	47
640	Teatro - Licenciatura (noturno)	55
650	Museologia - Bacharelado (matutino)	41
660	Arqueologia – Bacharelado (vespertino)	24
TOTAL		167

3. CRITÉRIOS PARA O PREENCHIMENTO DAS VAGAS NA 1ª ETAPA

Para habilitar-se a uma vaga na 1ª etapa o aluno deverá estar regularmente matriculado em curso de graduação da UFS, ter cursado um mínimo de 8% dos créditos em disciplinas obrigatórias do curso pretendido, não ter ainda se beneficiado de transferência interna ou não ter ingressado na UFS por meio de transferência externa ou como portador de diploma.

Para o preenchimento das vagas será observada a seguinte ordem de prioridade:

- Maior escore obtido pelo produto entre a MGP (média geral ponderada), o IR (índice de regularidade) e o número de créditos em disciplinas obrigatórias do curso pretendido já cursadas pelo aluno;
- Maior MGP;
- Maior IR;
- Idade mais avançada.

4. EFETIVAÇÃO DAS INSCRIÇÕES



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO**

As inscrições serão feitas exclusivamente pelo Sigaa, www.sigaa.ufs.br, a partir do Portal do Discente, com início à 0 hora do dia 28/05/2014 e término às 23h59min do dia 03/06/2014.

5. DIVULGAÇÃO DO RESULTADO

Em 06/06/2014 será divulgado no Sigaa, www.sigaa.ufs.br, o resultado desta 1ª etapa e o aluno que teve sua solicitação de transferência interna deferida terá até o dia 10/06/2014, **impreterivelmente**, para desistir da vaga pretendida e retornar ao curso anterior, conforme Art. 15 da Resolução 021/2009/CONEPE, possibilitando a chamada de excedentes.

6. EDITAL DA 2ª ETAPA

O Edital da 2ª Etapa será disponibilizado em www.daa.ufs.br no dia 11/06/2014 com novo relatório geral de vagas onde constarão as vagas ociosas restantes em cada um dos cursos, inclusive as vagas eventualmente geradas em decorrência das transferências realizadas na 1ª etapa.

7. EDITAL DA 3ª ETAPA

A data de publicação do Edital da 3ª Etapa será estabelecida no Edital da 2ª Etapa.

8. DISPOSIÇÕES GERAIS

8.1 Só será permitida uma única inscrição por candidato.

8.2 Não serão aceitas inscrições enviadas por correio ou fax.

8.3 A oferta de disciplinas obrigatórias para os cursos novos da UFS ocorrerá progressivamente, conforme a evolução da primeira turma que ingressou nestes cursos.

8.4 Na aplicação do disposto no item 3 deste edital serão considerados apenas os dados constantes, no ato da inscrição, do histórico correspondente ao curso de graduação da UFS no qual o aluno está matriculado.

8.5 Os casos omissos serão analisados pela Comissão de Seleção instituída pela Portaria N. 2110/GR.

Cidade Universitária Prof. José Aloísio de Campos, 23 de maio de 2014.

Prof. Dr. Jonatas Silva Meneses
Pró-Reitor de Graduação